



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI Nº 271 DE 23 DE ABRIL DE 2001.

“Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 174, de 12 de maio de 1997.”

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com fulcro no inciso VII do art. 77 da L.O.M, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 174 de 12 de maio de 1997, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Integram o CMDR:

- Um representante do Poder Executivo Municipal, sendo este o Diretor do Departamento de Agricultura, o qual será o Presidente do CMDR;
- Um representante do Poder Legislativo Municipal;
- Um representante da EMATER;
- Um representante das Cooperativas;
- Um representante do Sindicato Patronal;
- Um representante da Associação dos Produtores Assentados;
- Seis representantes dos agricultores familiares.

§ 1º - Cada titular do CMDR terá um suplente, da mesma categoria representativa.

§ 2º - O representante efetivo do Poder Executivo Municipal, bem como seu suplente deverá ser indicado pelo Prefeito.

§ 3º - Os demais membros do CMDR serão eleitos em reunião ou Assembléia, a qual será transcrita em ata, realizada pelos respectivos órgãos e comunidades representadas, sendo que, posteriormente, serão nomeados pelo Prefeito, através de Decreto.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

Art. 2º - O CMDR deverá providenciar a devida alteração em seu Regimento Interno, adequando-o ao dispositivo legal acima alterado.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei Municipal nº 174 de 12 de maio de 1997, permanecem com suas redações originais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 261, de 06 de dezembro de 2000.

Limeira do Oeste, 23 (vinte e três) de abril de 2001.


ANTÔNIO FERRARI
Prefeito do Município

